



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 505/93

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Química - Noturno.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a carência de Professores licenciados em Química que atendam Cursos de 2º grau, na região de Ouro Preto;

considerando a necessidade de prover com formação mais adequada os professores de Química;

considerando, finalmente, a realização constante de cursos de reciclagem patrocinados por órgãos governamentais, visando à melhoria do ensino na área em pauta,

R E S O L V E:

Aprovar, condicionada à manutenção de infra-estrutura necessária, a criação do Curso de Licenciatura em Química - Noturno, a ser ministrado no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, conforme o teor do OF.RT. ICEB nº 042, de 03 de junho de 1993, e de acordo com ajustes que serão efetivados por uma Comissão Especial indicada por este Conselho, composta pelo Cons. Roberto Elias, como Presidente, pelo Cons. Luiz Carlos Villalta e pelo Prof. Oswaldo Gonçalves de Moraes.

Ouro Preto, 16 de junho de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente